



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 005 DE 10 DE ABRIL DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROTARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 005 DE 10 DE ABRIL DE 2023

*Instaura processo Administrativo em face da empresa
M&A SUPRA COMERCIAL LTDA- ME e dá outras
providências*

A Secretária Municipal de Saúde do Município de SANTANÓPOLIS, Bahia,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Fica **INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 001/2023-SAUD contra a empresa M&A SUPRA COMERCIAL LTDA- ME, com sede à R. Dr. Gerino de Souza Filho, Nº 1695, Cond. Empre. Litoral Norte, Qd.1 Galp -23, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para apuração de situação de inexecução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº PE001/2023 – Procedimento Administrativo n.: 005/2023, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santanópolis, com a incidência do item 7.1 e seguintes da referida Ata, combinada com os artigos 77 e 87 da Lei Geral de Licitações, com as competentes com sequências jurídicas.

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos no âmbito no setor de fiscalização de contratos da municipalidade e sob a tutela desta secretaria, com possibilidade de utilização de servidores para atividades secundárias.

Parágrafo único. Caberá ao Fiscal de Contrato da municipalidade a condução formal do processo e a prática dos atos ordinatórios necessários ao seu andamento, com intimações e providências necessárias a sua conclusão.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santanópolis, 10 de abril de 2023.


Dayanne Cristina Ferreira Assad
Secretária de Saúde

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141 .

